

Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais	2
Portarias	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>

Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES - 30/06/2025

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 987/2025
CONTRATADO: PRONTOAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE OFICINA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA SERVIDORES SMOV.
VALOR: 1.826,15

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 988/2025
CONTRATADO: LOTTICI TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE - IWP5964 DA FROTA DA PATRULHA AGRÍCOLA.
VALOR: 625,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 989/2025
CONTRATADO: RETROPARTES PE AS E SERVI OS LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA LAVRALE, DA SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR: 2.995,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 990/2025
CONTRATADO: POINT INDUSTRIA E COMERCIO CONFEC ES LT
OBJETO: PARA CONJUNTO DE FUTEBOL COMPLETA PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO REGIONAL DA AMAT
VALOR: 3.168,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 991/2025
CONTRATADO: CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
VALOR: 1.195,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 992/2025
CONTRATADO: CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE REDE HIDRÁULICA MUNICIPAL.
VALOR: 1.386,50

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 993/2025
CONTRATADO: METALÚRGICA STELLO LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE DO ROLO COMPACTADOR,
VALOR: 1.200,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 994/2025
CONTRATADO: METALÚRGICA STELLO LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE CORRIMÃO NA PRAÇA MUNICIPAL.
VALOR: 50,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 995/2025
CONTRATADO: METALÚRGICA STELLO LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE SOLDA NA TRANCA DA PORTA CAPELA MORTUÁRIA.
VALOR: 80,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 996/2025
CONTRATADO: METALÚRGICA STELLO LTDA

OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE PLACA NA LINHA CONTINI PARA SINALIZAÇÃO DA ESTRADA
VALOR: 130,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 997/2025
CONTRATADO: LOTTICI TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE FORD KA - JAG3D63 DA FROTA DA SMOV.
VALOR: 1.686,84

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 998/2025
CONTRATADO: MECÂNICA DO GERSON LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO FORD CARGO - IVQ6944, FROTA DA SMOV.
VALOR: 2.931,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 999/2025
CONTRATADO: BARUNSELLO PNEUS LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE RETRO BL70 - RET7070 E CARREGADEIRA XCMG LW300KV 2024 - CAR0301 DA FROTA DA SMOV.
VALOR: 1.970,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1000/2025
CONTRATADO: BARUNSELLO PNEUS LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE RETRO 4CX - JCB1234 DA FROTA DA PATRULHA AGRÍCOLA.
VALOR: 990,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1001/2025
CONTRATADO: JORGE NF COMERCIO DE PE AS E MANUTENÇÃO
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE RETRO BL70 - RET7070 DA FROTA DA SMOV.
VALOR: 4.050,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1002/2025
CONTRATADO: METALÚRGICA STELLO LTDA
OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE BOCA DE LOBO DAS RUAS DA CIDADE.
VALOR: 800,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1003/2025
CONTRATADO: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA
OBJETO: PARA PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS DA COZINHA DA EMEI GIRASSOL.
VALOR: 259,90

Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 371/2025, de 1º de julho de 2025.

“Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a Portaria RESOLUÇÃO Nº 338, DE 06 DE MAIO DE 2004 do Conselho Nacional de Saúde que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.

Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

Art. 3º. A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso na Secretaria Municipal de Saúde, ficam condicionadas à avaliação da CFT.

Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), na primeira reunião ordinária elegerá um Presidente e o regimento interno de funcionamento que será publicado em portaria própria pela SMS.

Parágrafo único – O Prefeito Municipal Francisco David Frighetto nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde:

FLAVIA CRISTINA SANTOS CORREA

SILVIA RUSIN

JESSICA MARDER

BRUNA BALDISSERA

DAIANE FERRARI

PATRICIA ZENATTI

ANDREIA LODI FRIGHETTO

5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de julho de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 372/2025, de 1º de julho de 2025.

*“Altera lotação
do(a) servidor(a) Julia Bastitela
Lazzaretti”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, altera a lotação, a partir desta data, do(a) servidor(a) Sr(a). Julia Batistela Lazzaretti, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de julho de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 373/2025, de 1º de julho de 2025.

*“Concede quinze dias de férias
ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.
(a) Rovani Malaggi.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/2005 e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Rovani Malaggi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 17.03.2021 a 16.03.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de julho de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 374/2025, de 1º de julho de 2025.

*“Concede trinta dias de férias
ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.
(a) Vitor Favero”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05, de 10 de outubro de 2005, concede, a partir desta data, trinta dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Vitor Fávero, ocupante do cargo de Instalador Hidráulico, referente ao período aquisitivo de 16.04.2022 a 15.04.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de julho de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 375/2025, de 1º de julho de 2025.

“Concede 01 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Danielle D Ambrosi.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, concede, a partir desta data, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Danielle D Ambrosi, ocupante do cargo de Odontóloga, a que faz jus ao decênio aquisitivo adquirido no período de 02.08.2010 a 01.08.2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de julho de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração